



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração*

Mensagem n° 005 /2020

Cidreira, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O Projeto de Lei anexo tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de três Professores de Educação Infantil, tendo em vista que as servidoras Fernanda Laguna, Suelen Martins e Miriam Correia Lopes entrarão em Licença Maternidade.

Tal solicitação se deve à necessidade de dar continuidade ao atendimento da rede municipal de ensino até o final do ano letivo. Salientamos, também, que houve uma enorme procura por vagas e aumento no número de alunos a serem matriculados e rematriculados na rede municipal de ensino, inclusive de portadores de necessidades educacionais especiais.

A presente proposição também se fundamenta no comprometimento em cumprir exigência legal, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96).

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal